Dom Jerónimo e o nobre serviço de mandar

Quase quatrocentos anos esperou este livro a hora em que passaria do molde latino, de bronze e ouro, para o florido cristal da fala portuguesa. Foi em 1572 que pela primeira vez se imprimiu em Lisboa, na oficina de Francisco Correia, tipógrafo do Cardeal Infante, ostentando o título De Regis Institutione et Disciplina. E com tal satisfação o procuraram e leram, que dentro de poucos meses ali voltava a ser tirado do prelo, acrescido com grave carta à rainha Isabel de Inglaterra, exortando-a veementemente a abjurar os erros heréticos e a abraçar os dogmas da Igreja Católica. Correu logo toda a Europa o livro bem fadado, posto em límpidos caracteres na douta Colónia pelos herdeiros de Birckmani em 1572 e em 1574, a seguir em Paris, devido aos cuidados de Pedro Brisson, por 1583 na casa de Pedro Huillier, e de novo em Colónia, em 1614, na antiga loja birckmânica. Depois, o apurado latim em que fora composto à clara luz da lâmpada de Cícero envolveu-o nas rígidas pregas de uma mortalha de brocado negro e pareceu para sempre sepulto e esquecido. Mas porque latejam nele as mais altas curiosidades do espírito e a forma de bem reger os povos entrou em angustioso lance, ei-lo que volta, trasladado carinhosamente para a simplicidade pastoril da nossa linguagem, a buscar leitores pelas sete partidas do Mundo.

Escrito para servir de lição ao Desejado, lendo-o agora, talvez nele mais aprendam os vassalos do que o rei. Com o andar do tempo mudaram-se as vozes, são diferentes os costumes e os trajos, só a alma do homem permanece imutável. O que foi, será. O que ontem conteve os instintos e permitiu ordená-los para

Escrito para servir de prefácio à primeira tradução portuguesa do livro de D. Jerónimo Osório: De Regis Institutione et Disciplina.

proveito da comunidade, assegura hoje, com igual

força, a quietação dos dias que hão-de vir.

Os tenebrosos acontecimentos a que tão ansiadamente assistimos obrigam-nos a rever ideias e sentimentos. Nenhuma dúvida haverá de que, perdida a solidariedade das nações, vão todas desencarriando a direcção. Errado o governo dos povos, a desordem atinge as mais ocultas raízes da inteligência. Nada

está seguro. Vacila a fé como pavio de candeia exposta ao vento em noite borrascosa e a si mesma, obscure-

cida, a razão se contraria e nega.

Neste livro encontrará o leitor aplicado motivos diversos de meditação e de estudo. Os vícios da Monarquia aparecem severamente criticados, para que deles nos acautelemos, e com violência igual se apon-tam os malefícios sem remédio das repúblicas.

Se é certo que o rei governa na terra pelo poder de Deus - munus divinum gerit in terris, na expressão cara a Jerónimo Osório (De Regis, I, 258) — deve o rei ter bem presente que no povo está a origem do mando: populus enim est qui a principio Reges creavit (De Regis, I, 260).

Ensina Osório que não governa o rei escravos, mas homens livres. Não é o medo a lei para fazer trabalhar: o que ao trabalho incita é o entendimento sereno

do bem comum (De Regis, I, 362).

O horror da tirania, sempre tão vivo nos escritores daquele tempo — vício torpe e escuro lhe chamou Camões (Os Lusíadas, IX, 93) — aqui se afirma com

segura e desimpedida audácia.

Este é um dos mais belos exemplos da liberdade de pensamento e de expressão que pode oferecer-se aos que julgam Portugal e Espanha em duros tormentos dela estarem inteiramente privados na época áurea da Contra-Reforma.

Toldava o céu o fumo das fogueiras inquisitoriais. O verdugo público queimava em Paris o livro insolente do P.º Mariana, intitulado De Rege et Regis Institutione (Toledo, 1599), que lhe daria fama de republicano, e livremente o deixavam ler e comentar

nas soalheiras terras ibéricas, onde ninguém perdia o sossego por haver dito aborrecidamente o poeta Lupercio Leonardo de Argenrola, na tragédia Alejandra:

El ser temido un Rey es fácil cosa: el ser amado sí que es imposible.

Pedro Mexía, por Carlos V escolhido para seu historiador, destemidamente mostrava o mau fim em que sempre os tiranos se afundam. Contra os seus abusos alçava-se o terno Luís de León, de quem se disse que só fala dos reis da terra para os vituperar. É semelhante ao seu o vigor de Mariana, que não duvidou escrever: El rey es el esclavo de la nación (Del Rey y de la instituición real, Madrid, 1599). Sem estorvos nem receios, sob a mesma inspiração e debaixo do mesmo duro ceptro, Frei Serafim de Freitas e o jesuíta Manuel de Sá ensinavam ser lícito a qualquer dar a morte a quem ao povo oprime (1). Já o Infante Dom Pedro, ao traduzir o De Officiis em franca linguagem, sem temor algum havia assentado: «Nom teemos companhia com os tiranos, mas ante deve aver antre nos e elles grande desvairo. E porem nom he cousa contra natureza de o roubar, pois que he cousa onesta de o matar» (2).

Quando o rei julgava pertencer-lhe o reino, Azpilcueta Navarro, que foi lente de prima de Cânones na Universidade de Coimbra, pôde afirmar altivamente que el reino no es del Rey sino de la comunidad. Cervantes e Calderón admoestaram no claro falar comum, com a mais perfeita independência, os grandes senhores omnipotentes que do direito caminho

iam distanciados.

A ninguém poupou o cajado de Gil Vicente, ao ajuntar-se a lenha para os autos de fé. E negando o nome de cristão a quem enraivecidamente dava a morte aos judeus, não esquivaria censuras ao rei Dom Manuel por ter querido empregar os rendimentos das igrejas nas despesas da guerra de Marrocos.

Bem pode dizer-se que, nesse lendário século XVI,

em parte alguma houve mais tolerância, mais liberdade de crítica. De sorte que, ao ler-se ainda terem a Contra-Reforma e a Inquisição destruído aqui a independência individual, nada custa rectificar tão malévolo erro de interpretação histórica.

Nasceu Jerónimo Osório na cidade de Lisboa em 1506. Filho de João Osório da Fonseca, ouvidor na India, para onde partira na companhia de Vasco da Gama, tantas mostras deu de formoso entendimento que, na idade de 13 anos, era mandado por sua mãe, D. Francisca Gil de Gouvêa, cursar a Universidade de Salamanca, a fim de melhor se aperfeiçoar na língua latina e bem aprender o grego — fonte cauda-

losa de todas as disciplinas.

Era então Salamanca estonteante lumieira do saber - omnium scientiarum princeps. Dez mil escolares, de todas as classes sociais, desde o nobre rico, rodeado de criados, até ao pobre sopista, que só da caridade esperava o sustento, idos de França, da Itália, de Portugal, de Navarra, de Aragão, cobriam as aulas e as ruas com o voo leve dos seus manteus. Aurea vibração da luz! Tudo parece doirado: - o ar, as pedras, a sombra das arcadas! Fernando Alonso de Herrera já por 1517 escrevia pomposamente: Este noble Estudio de Salamanca, río caudal de onde, como vno de los quatro del parayso, no solamente España, mas aun la India se riega. E Jerónimo Osório recordava agradecido: Salamanticae praeclara studia.

Contavam-se entre os mestres os portugueses Aires Barbosa e Pedro Margalho, e, para só lembrar alguns dos seus patrícios que se tornariam insignes no Direito, nas Ciências, nas Humanidades, ouviram-lhes as lições Diogo de Teive, André de Resende, Pedro Nunes, Garcia d'Orta, Jerónimo Cardoso, João de Barros (o que viria a ser Desembargador), Amato Lusitano, Luís

Ao mesmo tempo que se explicavam ali as graças livres de Ovídio e desvendavam os segredos da terra segundo a pauta de Plínio, permitia-se a seus anatomistas a dissecação do corpo humano — quando, por ímpia, semelhante prática era ainda proibida em quase todas as escolas de medicina — e ensinava-se o sistema de Copérnico antes de ele ser aceitado em nenhuma outra parte.

Osório não procura nos livros o desinteressado saber; é o amor da glória militar que lhe incendeia o coração. Já o guia o sonho de magnânimas empresas, tendo aberta no peito a dura Cruz maltesa, quando ao cabo de dois anos, vindo ver seu pai, que regressara da Índia alquebrado e pobre, lhe foi imposto o

estudo acerbo do Direito.

Voltou a Salamanca. Mas enquanto a contrariedade o apartava da leitura das Leis, prendia-se-lhe o gosto na lição dos historiadores latinos e gregos.

Morto o pai, abalou Jerónimo Osório, em 1525, para Paris. Agora queria descobrir, pelos caminhos da Dialéctica, os mistérios da Filosofia. Não tardou a ver-se aclamado entre os primeiros, entrando logo na exaltação da roda dos amigos de Inácio de Loiola, a quem tanto se afeiçoou que, por bem o apreciar, muito parece ter contribuído para em Portugal ser benignamente recebida a Companhia de Jesus. Isso lhe valeu do pobre senhor José Anastácio Falcão, na embriaguez de deixar em Angola a grilheta infamante que por lá arrastara, culpado de vergonhoso crime, para vir charlatanescamente enfileirar com os imaginários de 20, a néscia acusação de «o maior hipócrita do seu século e o mais perigoso inimigo da sua pátria» (3). A estes desconchavos obriga a assanhada malquerença aos Jesuítas! E nem para o cobrir serviu D. Jerónimo, quando já fora sagrado Bispo, a dura carta posta a correr em seu nome para o P.º Luís Gonçalves da Câmara!

Outra vez tornado a Lisboa, daqui parte Jerónimo Osório para Bolonha, onde o distingue a benevolência dos cardeais Sadoleto e Bembo, amigos também de Damião de Góis e namorados do seu livro De Nobilitate Civili et Christiana (Lisboa, 1542; Florença, 1552; Alcalá de Henares, 1568 e 1572; Basileia, 1571; Bilbau, 1578; Colónia, 1591; Paris, 1606; vertido para a língua francesa em 1549 e, para castigo do nosso desleixo, ainda sem tradução em Portugal). Tanto se aplicara no conhecimento das humanas e divinas letras que el-Rei Dom João III, tendo posto no ensino os cuidados maiores do pensamento, o chamou para leccionar na doutoral Coimbra, que já parecia a própria Atenas, milagrosamente ressuscitada!

Foi breve a passagem de Jerónimo Osório pela

cátedra universitária. O Infante Dom Luís, a quem fora dedicado o De Nobilitate, nomeando-o Prior das igrejas de Santa Maria do Castelo de Tavares e de S. Salvador de Travanca, no bispado de Viseu, com ternura de amigo lhe confiou a educação de seu filho Dom António, o dos tristes destinos, de quem o arrogante Fr. João Caramuel, no seu interesseiro panegírico do rei Filipe, diria ser felix calamo, politicae

scientia doctissimas.

Era difícil o aluno, e tanto que sempre o mestre se lhe mostraria desconfiado e distante. O mesmo aconteceu com seus outros preceptores. E, na hora aziaga, também o aspérrimo Frei Bartolomeu dos Mártires se lhe declarou contrário. Como a desculpar-se da incompreensão dos seus sentimentos, Jerónimo Osório diria: — Antonium amo; vicem illius doleo (1).

Com a morte do Infante, Osório recolhe-se na soledade da sua igreja aldeã. Vai fugido a embustes e adulações da corte. A seu génio austero não quadram cortesanias nem emendas ao liso falar. Cinco anos durou o piedoso retiro. O Cardeal Dom Henrique all o foi buscar para Arcediago da Sé de Evora, e a rainha D. Catarina, ao assumir a regência de Portugal, esperançadamente lhe confiou a mitra de Silves.

Contam então os que privaram com ele não ter havido virtude que não exercitasse. Era o bispo dos primeiros tempos apostólicos, duro na regra e manso de coração. O Sol o encontrava todas as manhãs de

joelhos. E orando e meditando, só pensava em acrescentar riqueza espiritual para os que dele dependiam.

Subira finalmente ao trono el-Rei Dom Sebastião e já as embarcações se empavezavam para a conquista de África. Aparta-se Jerónimo Osório dos que afirmavam o intento do novo Galaaz e escreve ao monarca procurando dissuadi-lo de partir antes de haver assegurado a sucessão dinástica. Não o ouve o Rei. E Jerónimo Osório insiste, aconselhando-o a que sem mais demora regresse ao reino.

Este seu tenaz procedimento criou-lhe ferinas animosidades que, levando-o a sair de Portugal com o subtil pretexto de visitar o Santo Padre para obter a transferência da sede do bispado de Silves para Faro, como Paulo III prometera a D. Manuel de Sousa, parece não terem terminado ainda. Nele se procura o mais alto esteio moral na defesa das pretensões filipinas, chegando para isso a ser-lhe atribuído um desordenado escrito, onde se recomendaria a aceitação do rei castelhano. Coube a Hipólito Raposo destruir a pérfida maranha num livro de má sorte — silva de vária lição — pacientemente arrolado para consolo da afligida terra do seu berço. E com pura fé Jerónimo Osório ali foi, por fim, restituído à dignidade do nome português (5).

Tinha ido Camões a enterrar. As bandeiras do Duque de Alba, diante das desamparadas torres de Lisboa, batiam soltas no claro azul como se fossem as asas vivas da vitória.

Levanta-se o povo tumultuosamente à volta dos velhos castelos desguarnecidos. O bispo Osório acode a Tavira para acalmar os que de tão excitados nem sequer reparam que levavam para o caminho da perdição a vida e a fazenda. Mas não pode mais. E a 20 de Agosto desse infausto ano de 1580, carregado de penas e de negros pressentimentos, Jerónimo Osório para sempre cerrava os olhos às enganosas luzes do mundo. Cinco dias depois, nos barrancos de Alcântara, o Prior do Crato via desbaratada a sua fraca hoste e alongarem-se pela terra erma as sombras da

noite da expiação.

Deixou Osório estimadas e louvadas obras de filosofia moral e política, de teologia e de história, por nosso mal todas compostas em orgulhoso latim. Algumas delas escreveu-as até com o propósito de reinventar os perdidos livros de Túlio. E de tal modo lhe tomou a forma e o espírito que só quase por acaso poderá separar-se o que é de um para o outro. Assim. o De Regis Institutione, dado agora pela primeira vez em vulgar, equivale ao De Republica do orador romano, e se o De Gloria (Alcalá de Henares, 1568 e 1572; Bilbau 1578) nem sequer no título deixou lugar a quezilentas dissemelhanças, o De Consolatione (Lisboa, 1549; Florença, 1552; Alcalá de Henares, 1568: Colónia, 1577 e 1594; Bilbau, 1578; Basileia, 1584; Paris, 1608; Autuérpia, 1635), apenas porque foi cristãmente buscar a Job motivos de conformidade para as tribulações da vida, é que não tem do mestre o aroma e a cor.

Nem a todos agradou tão asseado latim. Uns, atrás de Bacon, que não perdoava a Osório a fidelidade à tiara de Roma, o acharam insípido; de empolado e prolixo o culparam outros. A verdade, porém, é que merecimentos e defeitos mais são do modelo que do imitador. Menéndez Pelayo julgava que em toda a Espanha apenas João Ginés de Sepúlveda — elegantíssimo tradutor da Etica e dos Parva Naturalia de Aristóteles, e um dos mais insignes ciceronianos do século XVI, por Erasmo encarecido — poderia ser comparado a Jerónimo Osório, logo notando entre eles a diferença do estilo, mais severo no cordovês, mais abundante e fluido no lusitano. E Rogério Ascânio, oferecendo ao cardeal Reginaldo Polo o De Nobilitate, enfatuadamente assegurava que, depois de Augusto, nem Sadoleto, na Itália, nem Longólio, em França, lhe passaram adiante no arranjo melodioso da frase. Em Osório, a palavra latina tem a transparência, a claridade do diamante que a luz trespassa. Tornado o latim língua morta, ninguém lhe deu melhor a ilusão da vida.

E, no entanto, tendo escolhido o mais glorioso idioma imperial para garantir a eternidade ao seu pensamento, nele encontrou a sepultura!

Nem André de Resende, nem Damião de Góis, tão celebrados por toda a parte, mais alto subiram em fama entre a gente da sua idade. Eloquentíssimo lhe chamou Frei Luís de Granada; lia-o agradadamente Frei Luís de León; Arias Montano o louvava; encarecia-o De Thou, seareiro da mesma seara; medita Leibnitz sobre os seus escritos e os recomenda; e até Montaigne, sempre temeroso em afirmar, confessou não ser ele historiador desprezável. Daí viria António de Sousa de Macedo a relatar nas suas Flores de España, Excelencias de Portugal que por los excelentes libros, que compuso ganó tal fama, que de Inglaterra, Alemania, y otras partes veniam solo a verle muchas gentes, como a otro Titolivio. Assim foi que o rei Estêvão da Polónia o mandou visitar a Roma pelo seu chanceler João Zamoischio, confessando com honrosas expressões a utilidade que havia colhido na lição das suas obras.

Particularmente o estimaram os Pontífices Marcelo II e Gregório XIII, e gostavam de tratar com ele os cardeais Estanislau Osio e Guilherme Sirleto. Não era alarde de inchado gabo quando, na carta a Dom Sebastião, de si escreveu que granjeara «algum nome no mundo» (6).

Conta Frei Luís de Sousa, nos Anais de Dom João III, que D. Miguel da Silva, tendo concluído em Paris os seus estudos, fora encontrar em Bolonha Jerónimo Osório, «outro Túlio na posse do tesouro e perfeição da verdadeira latinidade». Falando e escrevendo, era também D. Miguel galante latino: «No estilo e graça da Poesia, um dos que com mais pureza e artifício imitavam a Antiguidade» — informa o deleitoso domínico. Então resolvem os dois partir para Veneza, levados só pelo desejo da glória de saber. E ali, recorda o cronista, «empregavam seus engenhos em reduzir à verdade da primeira composição alguns lugares de Plínio, escurecidos ou depravados por vício ou erro das impressões». Depois disto, bem se lhe ajusta o elogio extasiado de D. Francisco Alexandre Lobo: «Ou no estado eclesiástico ou na república das letras, não vejo outro português que possa ser preferido a Jerónimo Osório; na união de uma e outra coisa. não vejo português que lhe possa ser igualado».

Para quadro deste seu livro escolhe Osório as meigas sombras dos jardins de Belém. A sensibilidade do escritor estremece ao defrontar a Natureza, e seus encantos penetram e vivificam as palavras. Sente-se o prazer com que olha a cor verde da rasteirinha relva e segue o sereno voo das aves na cristalina transparência do céu. Adeja na aragem a fragrância das flores e saudosamente a água canta nas fontes a milenária trova do noivado das nuvens com o mar. Aí vai decorrer o diálogo, ainda ao modo de Cícero, do «nosso Cicero», como ternamente lhe chamaria, ao apontar ao Rei os melhores condutores da inteligência.

Entronca o livro na série de tratados clássicos De Regimine Principum, com padrões tão belos em

Portugal.

Ainda alegrava o ar o sol que refulgira nas lanças do Salado e já Álvaro Pais enchia seus zelosos vagares a escrever o Speculum Regum (1341), dedicando-o a Afonso XI de Castela, para romanescamente o incitar a que estendesse o seu domínio à Africa e a livrasse dos falsos profetas. Para ele, assim como o governo de um rei é o melhor de todos, não o há pior que o do tirano. Distinguindo que uma coisa é o poder e outra o uso do poder, claramente assenta os múltiplos defeitos que ao rei tornam régulo, e mostra que, entre os regimes injustos, o mais intolerável é a democracia.

À livraria de Dom João I foi o Infante Dom Pedro buscar, para o traduzir, o Regimento de Príncipes, que Gil de Roma traçara para a educação de Filipe o Belo, e ordena o Livro da Virtuosa Benfeitoria, onde firma

a legitimidade do poder no comum consentimento. Do povo recebe a espada quem ao povo há-de reger e defender. Desta sorte, o Rei é o pai do povo — «os quaaes elles geeram assy como naturaaes marydos com a terra que he seu senhorio». Todos os homens são iguais. A desigualdade não a dá o nascimento: são os actos que diferenciam as pessoas e as rebaixam ou ilustram. Assim, não haverá comunidade política estável e útil onde falta o amor. O amor é a medida e a causa da sociabilidade. Sem ele, más discórdias destroem as regras normais da convivência. Os mesmos cuidados atormentam el-Rei Dom Duarte, nos capítulos L a LII do Leal Conselheiro, onde bem deixou escrito que ao rei cumpre «trabalhar de espírito e corpo mais que todos» (7). O poder real não é direito, é dever: Regum non est propter regem, sed propter regum, ensinara Frei Gil de Roma. Conhecedor do vário imaginar dos homens, o admirado agostiniano prevenia: «Absolutamente falando, é melhor a instituição do príncipe por eleição do que por herança. Todavia, considerando a corrupção dos apetites e os feitos e condição da generalidade dos homens, parece dever concluir-se da experiência que mais convém ao reino, ou à cidade, que o seu senhor seja antes estabelecido por herança do que por eleição» (8).

Por mandado do Infante Regente, e com o propósito de alargar o poder real, para Afonso V, ordenou Vasco Fernandes de Lucena — o primeiro a falar de «república lusitana» — o Tratado das Virtudes Pertencentes a um Principe, e da lingua latina passou para a portuguesa, ainda a pedido do Duque de Coimbra, a Instrução para Príncipes, de Paulo Vergério. A Dom Manuel, que fora seu discípulo, ofereceu Diogo Lopes Rebelo o Liber de Republica Magna Doctrina et Eruditione, onde, copiando Cícero e Aristóteles à luz do ensino de S. Tomás de Aquino, um forte pensamento antidemocrático se manifesta para que a monarquia popular, quero dizer, limitada, melhor seja

compreendida e querida.

Sem nome de autor, em 1550 era imprimida em

Lisboa uma obra intitulada Doutrina e Estimulos de Principes, de que se perdeu o rastro. A Lourenço de Cáceres rogou o Infante Dom Luís o ensinasse a livrar--se de enganos, e ele, em severas páginas, fundiu uma luminosa cadeia de preceitos morais — Condições e partes que há-de ter um bom Principe — em que também se assenta valer mais a herança que a eleição. belamente dizendo: «A elleição ha de ser por votos de muitos, e quasi nunca se consertão; recebe as mais das vezes a republica grandes damnos, sobre a differença de enleger, e nem por isso se proveo melhor a governação; porque nem a elleição se fas sem affeicoens, e parciallidades, nem os Ellegedores soem a guardar nos Senhorios, aquellas artes, e costumes por onde os adquirirão. Pello qual mais seguro he o estado dos Princepes quando o senhorio pertence a legitimos herdeiros, e tambem o da Republica onde não ha nenhuns debates pela morte do Senhor». E conclui firmemente: «Milhor he ao povo herdar o Princepe em nascendo, que morrendo deixar guerras por herança» (°). E, na mesma linha, deve-se a Frei António de Beja uma Breve Doutrina e Ensinança de Principes (Lisboa, 1525).

Francisco de Monzón, catedrático de Teologia na Universidade de Coimbra, dedica a Dom João III o Espejo del Principe Christiano (Lisboa, 1544), que parece tocado pela mão de Erasmo. Não fulge ali o nome glorioso do autor dos Adágios, mas a seu modo ganham importância os provérbios dos escritores antigos. Plutarco ofusca os Padres da Igreja, com a aprovação magnânima do censor de Os Lusiadas, que nada achando no livro contra a fé e os bons costumes, julga que ele fará grande proveito à República. E o capelão e pregador de Dom João III, já esquecido de sumariar a doutrina política, saborosamente louva os alegres vinhos da Galiza e de Monção.

Para o cardeal Alberto elaborou Bartolomeu Filipe o Tractado del Consejo y de los Consejeros de los Princepes (Coimbra, 1584, e Turim, 1589), de que Júlio César Piovano di Carpento deu a versão em italiano

(Veneza, 1599). Gonçalo Dias de Carvalho, Desembargador da Casa da Suplicação e Deputado da Mesa da Consciência, dirigiu a el-Rei Dom Sebastião uma Carta para sua acertada instrução política (Lisboa, 1557), desviando-o de severidades, certo de que «o rigor sem temperança é odioso a Deus e escandaloso na República». E Diogo de Teive, horacianamente, também para directório da consciência do que ficaria Encoberto, em sonoroso verso imaginou as mais cuidadas regras (10):

A Coroa Real, o rico ceptro, A púrpura, o colar, a armada guarda, Insígnias são do Rei, mas não o fazem, Porque sòmente o fazem as virtudes.

E ao Rei, em clara voz, lembra directamente as limitações que acautelam o seu honrado poder:

Nem queira fazer tudo quanto pode, Mas só quanto convém, quanto for justo, E aqui de seu poder ponha os limites, E entenda que também fica subjeito As leis que ele mandou que se guardassem.

Esta literatura moralizadora e política — mais noveleira às vezes do que política — de que o opúsculo de Santo Tomás, De Regimine Principum, era o catecismo e em que se ia condensando a ciência de governar, por uma bem longa centúria continuou a ser aparatosamente cultivada, podendo ainda agora ser lembrados o diálogo quinto de Amador Arrais — Das condições e partes do bom Príncipe — onde é invocada a autoridade do De Regis Institutione de Jerónimo Osório, o Espejo de Principes y Ministros (Milão, 1598) de Martim Carvalho de Vilas-Boas; a Ley Regia de Portugal (Madrid, 1627) de João Salgado de Araújo, em que a ideia de um príncipe perfeito é confirmada com exemplos dos reis de Portugal, quando aos reis de Portugal era negada a soberania; o Compendio de Luís de Torres de Lima (1630), em nova edição chamado Avizos do Ceo, outra vez glosando que o governo de um é melhor que o de muitos, «assi pella authoridade & reputação do que governa, como dos que são governados». E postos os olhos entristecidos nas infelicidades da terra-mãe, saudosamente escrevia: «Em cada Reyno ha hum governador; se forem mais. não he Reyno, nem concordancia de governo, nem authoridade de Estado; que muitos mandadores, dão com o que se manda de través: que mal se pode acertar no que se dispoem, & ordena, quando se manda a fim de encontrar o que o outro tem mandado. Bem se viu na morte del Rey D. Henrique, que se eclipsou a lua a noite que morreo; mais per deixar cinco, que morrer hum: que se deixara hum, & não deixara cinco: quiçá que não houvesse tantos cincos, quanto os houve, nem tantos trezes quantos ha».

Depois, para exaltação de Dom João IV, de maravilhosa memória, António de Freitas escreve os Primores politicos e regalias do nosso Rey (Lisboa, 1641). Notando que não se diz de Portugal Rei, senão Rei de Portugal, explica estar a diferença em que «o Rey foi eleito, & sobordinado para o Reyno, & não o Reyno para o Rey». Direitos próprios da soberania são apenas estabelecer leis, que logo a ela a obrigam, investir magistrados, bater moeda, pôr tributos, estabelecer a paz e publicar a guerra. No mais, por si mesma a Nação se decide e regula. E cotejando os diversos modos de governo, remata luminosamente: «Em a Monarchia está o secreto mais seguro, & as forças mais unidas, o povo mais sogeito, a obediencia mais sentida, os vassallos mais livres, a sogeição mais nobre; olhasse a tyrania de longe, por que a hu senhor supremo sua mesma grandeza lhe poem freo para que não exceda os limites da justiça, & o desejo da glória perseverante o desvia do que o pode manchar».

Ao restaurador da liberdade portuguesa dedica também António Carvalho de Parada a Arte de Reynar (Bucelas, 1643). Em pura e clara linguagem aponta as virtudes que deve ter o Príncipe, as qualidades de conselheiros e ministros, os vícios contrários ao bom

governo, e determina o valor político da Tradição na máxima suprema: «A lembrança dos sucessos passados é o melhor conselheiro para encaminhar as acções futuras».

Na muito gabada Suma Politica (Lisboa, 1649, e Amesterdão, 1650), Sebastião César de Meneses esclarece os antigos ditames e com engenhoso tino os apura e renova. Foi ele quem disse que os Portugueses melhor se deixam governar da clemência que do rigor. E advertiu: «A clemência afeiçoa, o rigor atemoriza, e vai muito de vassalos afeiçoados a vassalos temerosos».

António de Sousa de Macedo lhe tomou a lição e, iluminando-a com as acções dos reis passados, belamente imaginou a sua Armonia Politica (Haia, 1651), observando: «Ao Principe he licito ser Philosofo, mas não Sophista na Politica; o artificio nele he quasi maldade; peor lhe está enganar por fino, que ser enganado por generoso; a simplicidade do generoso pode ser aconselhada por um sabio: a malicia do fino não pode ser remedeada por todos os virtuosos de huã Republica».

Fiel à doutrina que firmara e engrandecera Portugal, o sapientíssimo e bom doutor Manuel Rodrigues Leitão, com rijo denodo argumentava no Tratado Analytico e Apologetico (Lisboa, 1715), contra um pérfido mestre de Salamanca, que «todo o poder se deve temperar pela justiça e equidade; e neste sentido têm os Doutores por damnavel e quimérico o poder, que se diz absoluto, indigno de Príncipe Cristão».

Não bastou a João Pinto Ribeiro a arte de desatar os laços que seguravam em Castela as vontades portuguesas: ao milagre ajuntou o engenho e, para mais certo apoio, descreveu a Preferência das Letras às Armas (Lisboa, 1645). Seguiram-lhe as preocupações Fr. Jacinto de Deus, com a Brachiologia de Príncipes (Lisboa, 1671 e 1946), amorosamente estudado por Hipólito Raposo; Fr. João dos Prazeres, com o Abecedário Real e Régia Instrução de Príncipes Lusitanos (Lisboa, 1692 e 1943); Sebastião Pacheco Varela, indo ao jardim de Gôngora colher as flores com que enfejao Jardini de Vocal (Lisboa, 1702), para captar o

ânimo de Dom João V.

E dos ornados púlpitos das igrejas também muitas vezes os pregadores, em seus sermões, assentaram normas de moral para o melhor ordenamento dos que mandavam, ora os acicatando, ora os repreendendo Pauta de todos, calada a marulhante voz de Vieira. havia de ser a Política Predicável (Lisboa, 1693), em que Fr. Manuel dos Anjos recopilou, para cada domingo do ano, quantas máximas achara conducentes a formar um bom principe.

A justiça, a clemência, a prudência, os perigos da adulação e da ira, as vantagens da paz, a moderação nos tributos, são temas constantemente agitados e com puro sentido religioso glosados em cada um desses livros para lição dos reis e proveito do povo.

Derradeira florescência de tais excogitações, já decomposto o clima e pelos mais vagabundos ventos do espírito empeçonhentado, de algum modo foram o Tractado de Educação (Londres, 1829) de Garrett -frágil brinquedo para a formação liberal da Rainha-e o Novo Príncipe (Rio de Janeiro, 1841) de Gama e Castro — angustioso e clarividente apelo às antigas razões de confiar.

Entretanto, o ceptro mudara de mão. Conferida ao Povo a soberania, ninguém ouvirá mais falar de obrigações: agora desvanecidamente se recomenda o uso absoluto dos direitos singulares de cada indivíduo.

Aos tratados sucedem os manuais. Inocêncio António de Miranda, abade de Medrões, divulga em O Cidadão Lusitano (Lisboa, 1822) que, posto a laborar o maquinismo constitucional, findaram gravames e desigualdades, e Silvestre Pinheiro Ferreira doutoralmente prepara o Manual do Cidadão em um Governo Representativo (Paris, 1835).

Tinham por fim as aparências substituído a realidade histórica. E a Liberdade, indefinida e vaga, gera-

Da maneira que o Anjo das Escolas ensinara, é ao

concreto que Jerónimo Osório vai buscar seus princípios racionais. As condições e exigências da nação portuguesa ajudam-no assim a desenvolver os argumentos para sustentar que é de verdade política, ou metafisicamente fundado, dever ser a realeza preferida a qualquer outro sistema de governo.

A tese de Osório sobre a natureza das diferentes formas do Estado será lida ainda com aproveitamento. As descrições analíticas das diversas espécies de regimes possíveis permitem ver, mais precisamente do que todas as críticas aos reis, à nobreza e ao povo, como os regimes são vulneráveis pela culpa dos governos faltosos à natureza das instituições que servem ou pretendem incarnar.

Bom conhecedor dos homens, Osório prevê e anota os abusos que possívelmente fará do Poder quem o Poder alcança, assentando que o povo tem necessidade de certa satisfação pessoal, aquela satisfação que aos homens confere o sentimento da sua dignidade.

Na esteira do Doutor Angélico, Osório associa no mesmo pensamento de governo o bem que existe na monarquia, o que há de bom na aristocracia e o que de vantajoso possa criar-se na democracia — liberta a palavra da corrupção rousseauniana. Contraditórias na sua essência, estas três formas de conduzir os povos completam-se, e harmònicamente combinadas, misturadas e fundidas, garantem a ordem e a paz da cidade.

Mais do que organização perfeitamente definida, o regime proposto por Osório é um espírito. E esse espírito, resumo e concepção da vida social, vale essencialmente por colaboração, entendendo este vocábulo no seu mais perfeito significado: colaboração plenamente consciente e consentida, e, sem que o temor a imponha, espontâneamente aceitada. O rei será assim a alma da colaboração nacional; a nobreza, a reflexão, o estudo; o povo, a força. A consciência de que todos participam igualmente na administração

de uma obra que será a obra comum, estimula a von-

tade e torna-a útil.

Quando na antiga constituição portuguesa o clero. a nobreza e o povo conseguiam equilibrar as suas energias, a paz do reino permitia-lhes acender o fogo das grandes esperanças. Se a nobreza queria dominar. levando o Governo a pender despòticamente para o seu lado, logo o Rei, que era o primeiro dos nobres. com dureza a chamava à razão. Pensasse o clero em sobrepor-se ao poder real, e o Rei lhe travaria as ambições, acolhido ao livre consentimento do povo. Mas pretenda o Rei alargar a sua autoridade, e depressa o povo acudirá a lembrar-lhe os precisos limites. «Se o soberano é senhor das leis, logo se fazia servo delas, pois lhe primeiro obedecia» -- confessava Dom João II, aquele principe perfeito de quem diz Camões que ensinara a ser reis os reis do Mundo e Lope de Vega chamaria espejo verdaderamente de toda perfectión:

> El es hombre, que en Castilla Le tienen por maravilla Del mundo: un Hercules es. En la batalla de Toro Fué divino su valor. En Africa tiembla el moro Desde que le vió en Arcila Acometer la muralla.

Gil Vicente adiantaria:

... rei que he bom juiz, Como a lei feita he, Faz aquilo que ella diz,

e António Ferreira explicava a Dom Sebastião:

Deve à lei, o que a fez, obediência.

Os privilégios das classes e o conselho legal das Cortes restringem, logo na primeira fase da nossa

história política, o poder legislativo do monarca. Muito acertadamente podia João Pinto Ribeiro assegurar que os capítulos dos foros jurados tinham de todo atado o poder dos reis.

Já o cardeal D. Jorge da Costa advertira D. João II: O Rey deve saber que elle he do povo e não pelo

contrairo (11).

Perante a imensa complexidade da vida social, não se trata agora de escolher entre os vários regimes que no Mundo têm ensaiado o comando dos povos: hoje, o que importa ainda é combiná-los, como Jerónimo Osório preconizava, atento à lição de Cícero. Certo, não se perdeu a desconsolada sentença de Tácito. Tácito dissera também que o melhor de todos os governos seria aquele que resultasse da mistura do poder real com os privilégios da nobreza e com as liberdades do povo, mas amargamente prevenia que nunca esse governo existira ou fora sempre de curta duração. Andou o tempo, e José de Maistre, o monárquico puro e fervoroso que atribuía ao rei poder absoluto, directamente dimanado da autoridade divina, num livro que é obra-prima de penetração política — Essai sur le principe générateur des constitutions para contradizer o velho historiador apenas precisou notar que o bom senso inglês bastara para o fazer duradoiro.

Outro não foi o pensamento aquinatense.

Na verdade, não seria digna do nome de realeza aquela monarquia que não se apoiasse na competência e nas qualidades dos melhores e não buscasse servir o povo, beneficiando as suas condições de vida e ajudando os pequenos a guindarem-se às mais altas dignidades. Desta sorte preserva a monarquia, melhor que qualquer outro regime, o princípio da unidade nacional. E sempre a unidade foi princípio de paz.

Osório concede, tomando ainda o caminho trilhado por Santo Tomás, que apesar de ser a realeza o melhor regime, possa uma sociedade constituir-se sem monarquia, mas com a condição de que seja monàrquicamente governada, porque só assim conseguirá atingir

o seu último fim, que é o bem geral e o bem singular de todos os membros.

Mas aqui entra o tempo a fazer sua calada e certeira obra de destruição. O aviso da morte põe a sociedade em permanente desassossego. A actividade pessoal de quem manda fora da continuidade dinástica está limitada pelas breves horas da sua vida. E sendo a duração a nota essencial do bem comum, logo as condições do bem comum se mostram precárias, transitórias e contingentes.

O bem comum não é apenas o bem da comunidade. da sociedade, da república; com o bem de todos, é o verdadeiro bem de cada um, em cada um acalentando e favorecendo o natural e sobrenatural desenvolvi-

mento da pessoa.

O argumento repetidamente usado por Carlos Maurras de que o interesse do rei se confunde com o do povo, Osório o empregou ao estabelecer no De Justitia (Veneza, 1564; Colónia, 1572 e 1581) a diferença entre rei e tirano. E também, como propagou o mal-aventurado caudel da Action Française, o nosso bispo ensina que todas as repúblicas vivem na corrupção e terminam na tirania (De Regis, p. 214).

Tendo sabido conciliar a arte e a fé, a beleza e a religião, a Maquiavelo — que mais ainda do que na sua época parece dominar agora a consciência dos condutores políticos — chamava Osório escritor imoral e criminoso, homem impio, desvairado, cheio de impureza — impurus quidam scriptor atque nefarius, homo comselaratur, amentissimus, impurissimus. De facto, não pode aceitar-se que seja a imoralidade a lei da política. Onde houver injustiça, não há ordem.

A ética, a metafísica e a teologia o astuto florentino as expulsou da esfera política. Contràriamente, guiado por um constante desejo de moderação, Osório procurou sempre ver a Deus no homem. Maquiavelo recomenda aos príncipes astúcia, fingimento, mentira, enganos; Osório prescreve-lhes nobreza, rectidão, justiça. Onde Maquiavelo diz que é melhor e mais sensato ser temido do que ser amado, Osório assevera que,

sem o amor do povo, ninguém terá o poder sòlidamente assegurado nem haverá tranquilidade na república.

Absolutamente inconciliáveis, em tudo se repelem as doutrinas de Maquiavelo e as de Osório. Maquiavelo exalta o príncipe e acha lícito e o incita a fazer tudo quanto possa acrescentar o seu poderio; procura Osório o bem da comunidade, à qual o príncipe há-de consagrar-se de forma a ser o primeiro nos deveres de a servir e submeter às leis, a que nunca deverá escapar por sua própria decisão.

O defeito de Maquiavelo não esteve em julgar os homens como eles são — presas fáceis da manha e da violência; o seu pecado foi entregá-los à fatalidade das suas paixões, ensinando-os a aproveitarem-se delas para dominar quem se lhe apresente com mais débil inteligência ou mais fraca vontade. Com o Bispo de Silves, a política é coisa moral.

Um dos maiores e mais fatais erros modernos tem consistido em apartar para longe, no plano da política, o governo espiritual. Uma ordem verdadeira, uma política sèriamente humana exige formação evangélica. E então, à volta da incerta cidade terrena, levantar-se-ão os muros da cidade fiel à sua vocação e propícia ao desabrochar das vocações pessoais.

Não basta que o Estado — como pretendia o liberalismo burguês — tolere a vida religiosa do indivíduo. Deve o Estado proceder como se também ele tivesse alma para salvar, porque as cidades são, na adivinhadora poesia de Péguy,

> L'image et le commencement Et le corps et l'essai de la maison de Dieu.

Não nascem as nações dos acasos da geografia ou dos vários sucessos da história: é um alento do espírito o que lhes dá o ser e lhes rasga o caminho para o cumprimento de um destino. Nação é missão. L'idée d'une nation, escreveu Soloviev, n'est pas ce

qu'elle pense d'elle-même dans le temps, mais ce que

Dieu pense d'elle dans l'éternité.

Porque desgraçadamente os homens vivem mais pelos sentidos do que pela razão, vence a necessidade a virtude. E a conquista e a conservação do poder, pela astúcia ou pela força, por todos os meios buscando o êxito material e por ele o proveito ou a glória, vem impossibilitar no Estado vidas moralmente honradas e felizes. «O valor do poder não está em possuí-lo, mas, sim, no bom uso que dele se faça», prevenia Osório.

Como ele a entende, a política não é arte independente num mundo imperfeito: é ciência, arte e virtude do bem comum, a assegurar para lá do tempo o destino da pessoa humana, ajudando-a assim a obter sua

definitiva liberdade.

Do mesmo modo que a filosofia deve ajustar-se à fé, tem a política de ser essencialmente moral. E o Estado, reconhecendo que a alma do homem o excede, à alma do homem poderá abrir as floridas veredas

do amor e do perdão.

A contemplação mística não apartou Osório do triste conhecimento das coisas humanas. E para dignidade e engrandecimento do homem, dando à vida seu perfeito sentido e a regra para os borrascosos dias actuais, soube e pôde ele aliançar a ordem espiritual e a ordem temporal, a ordem especulativa e a ordem prática, as virtudes naturais e as virtudes sobrenaturais, a teologia e a filosofia, a fé e a razão. E pela fé e pela razão intrèpidamente acometeu os anjos negros a que Lutero e Calvino desprenderam as asas para que, voando sobre a Europa, velassem o fulgor celeste. Em carta à rainha Isabel de Inglaterra, convidando-a a voltar à segurança da doutrina católica, sua fluida e ciceroniana eloquência brilha e atravessa o coração como a lança do Arcanjo. E porque Gualter Haddon, ministro de Isabel, pretenda defender o procedimento da rainha, a réplica de Osório — In Gualterum Haddonum magistrum libellorum supplicum apud clarissimam principem Aelisabetham (Lisboa,

1567; Dilinga, 1569 e 1576; Tréveros, 1585) — destroça as armadilhas, esmigalha o razoado.

Colhidos de admiração, franceses e ingleses depressa em suas línguas espalham traduções dessas cartas. Mas no tratado De Justitia, que o censor benigno de Os Lusíadas, Fr. Bartolomeu Ferreira, impediu fosse dado à estampa em Portugal, vindo a publicar-se em Veneza no ano de 1564, já Osório havia encontrado as precisas correcções aos desvarios luteranos e calvinistas do seu tempo.

O grande amoroso das letras hispânicas, sr. Aubrey Bell, maravilhado com o tesouro espiritual de Jerónimo Osório, com a universalidade do seu talento e das suas faculdades, sustenta ser o De Regis Institutione um dos grandes livros da Renascença (12). Não é dizer pouco. Então abriram à luz do dia algumas das mais formosas criações literárias que o mundo ainda viu. O culto italiano da beleza aligara-se ao amor da cultura intelectual, sempre iluminada entre nós pelo pensamento religioso. Com igual deleite se consagravam a espada e o claustro ao nobre exercício dos livros. Por toda a parte a língua latina era falada e entendida. Ainda os primeiros clarões da Renascença mal chegavam a Portugal, e já risonhamente Gil Vicente confessava:

> O honor do mundo presente Se dá com razão à Antiguidade.

Porque da Antiguidade não ficara cativo, André de Resende lastimava o tempo gasto pelo Poeta na bárbara chocarrice dos seus Autos. Escrevesse ele em latim e ultrapassaria os chascos maliciosos de Plauto ou a graça de Terêncio! Já Poggio igualmente se queixara de que Dante houvesse composto em italiano o seu grande poema: cuius extat poema praeclarum, neque, si literis latinis constaret, ulla ex parte poetis superioribus posponendum. E contou Boccaccio, em sua apaixonada Vita di Dante, não haver pessoa culta que deixasse de perguntar porque fora que o altíssimo

Não eram só os eruditos que assim queriam a Não eram se se se fala de Roma renascida. O fervor clássico pegara-se fala de Roma renascida. O fervor clássico pegara-se às crianças e aos escravos. Tomado de prazer, Cle. nardo narrava como na minha Braga era divertido ensinar latim. «Querendo fazer um ensaio da inteli. gência das crianças — escreve ele — tentei ensinar pùblicamente alguns pequenos por tal modo ignoran. tes da língua latina, que nem mesmo tivessem ouvido pronunciar dela uma sílaba até então. Apenas se espalhou esta notícia, começaram a concorrer muitas pes. soas, trazidas, segundo creio, pela novidade do projecto, aumentando tanto de dia para dia a concor. rência que, por fim, já não havia lugar para os ouvintes. Não faltava idade nenhuma nas novas escolas e de toda a parte afluíam indivíduos das mais diversas categorias: havia crianças que mal tinham andado ainda cinco anos, padres e escravos negros, pessoas já entradotas em idade, e até pais que frequentavam as escolas juntamente com os filhos, prestando ao mestre tanta deferência como os discípulos mais obedientes. Sòzinho no meio de tão diversos espíritos, não pronunciando uma palavra que não fosse latina, e isto diante de pessoas que não conheciam nada da língua, eu tive a satisfação de ver que dentro de poucos meses, graças a esta prática quotidiana, ja me entendiam quase correntemente, e que até os mais pequenitos papagueavam menos mal o latim, embora mal conhecessem ainda as letras do alfabeto. Eu também fugia quanto possível de proporcionar à minha pequenada tudo o que pudesse desgostá-la; não era por antifrase que eu chamava à minha escola Ludus, mas brincava nela deveras» (13). Então o doutissimo flamengo expõe o seu alegre modo de ensinar. Possuia ele três escravos. De tão habituados que estavam a ouvi-lo falar em latim, já em latim lhe respondiam. Clenardo levava-os para a aula, conversava com eles, com eles ria, mandando-os correr e saltar. E à sombra destes brinquedos, entre cabriolas e gargalhadas, a

velha alma do Lácio acordava na alma das crianças! No Regimento dado por Dom João III à Universidade, ordena o Rei que os Lentes leiam em latim e os escolares «das portas das scholas para dentro falem latim». Na escola de Santa Cruz de Coimbra, onde estudou Camões, tinha-se como vergonhosa baixeza falar noutra língua que não fosse a latina ou a grega. Até nas aldeias havia aulas de latim. Em Lagos e Vila Nova de Portimão as criou Jerónimo Osório. Hasta el lacayo latiniza — enfastiadamente recordava o zombeteiro Quevedo. Lope de Vega ainda levava a sátira mais longe. Carregando o sal da facécia, em Los melindres de Belisa moteja: Ya mi alazán latiniza; e em La mal casada o gracioso Millán contava do cavalo de seu amo: En griego, y latín relincha!

García Matamoros dizia, por 1553, ser desgraça grande para um fidalgo ignorar o latim: non tam praeclarum est scire latine quam turpe nescire; e, por seu lado, Sepúlveda assegurava: rarissimum erat Hispanum hominem illustri loco natum videre qui vel litteras latinas didicisset.

> Ni me envidies ni me alabes, sino al ingenioso Ovidio, de quien lo dicho aprendí; que aunque en servir he parado mi latincillo he estudiado,

explica o criado Tristão, em El desdichado en fingir. Em Portugal, até os gatos miavam em latim, recordava ainda a Fénix Renascida:

> Mas o gato que bem sabe O gatesco e o latino, Lhe diz — meus mea meum — Por miau, miai, mio.

Não escapou a Gil Vicente a ridicularia do erudito andaço. No auto da Barca do Inferno já não é o Corregedor o único a saber latim, mas até o Parvo todo se apavona. E na farsa de Inês Pereira exclama:

Hui! e ela sabe latim,

para logo certificar:

Fomos a Vila Castim, e fallou-nos em latim...

Na Comédia Eufrosina, Galindo pergunta a Cariophilo: — «E essas vossas cachopas sam tam indiabradas?» E Cariophilo responde: — «Pois inda não vistes nada, que achareys outras que não falão se não latim» (Acto V, sc. 2.ª).

— «Se fora latino!», teria dito desconsoladamente el-Rei Dom Manuel ao terminar a representação das Cortes de Júpiter.

Osório fora latino. Tinha assim assegurada a eternidade per omnes reipublicae Cristianae regiones, presumia ele ouvindo Gonçalves de Ávila chamar-lhe Cícero Cristão e elevá-lo Dupin a Cícero de Portugal. E vai, para castigo de sua vã ostentação, o tempo o sumiu no esquecimento e o traz agora, mudadas as vestes e solta a língua, para o caricioso aconchego da antiga lareira bem amada.

et vita privare... (Fr. Serafin de Freitas — De justo imperio lusitanorum asiatico, Valladolid, 1625, cap. VI, § 96, pág. 71).

Confessariorum, Colónia, 1610, págs. 513 e 605).

pág. 161.

Confessariorum, Colónia, 1610, págs. 513 e 605).

pág. 161.

(*) De l'état actuel de la monarchie portugaise et des cinq 46

causes de sa décadance, Paris, 1829, pág. 6.

(4) Defensio sui nominis, in Opera omnium, 1138.

(*) Hipólito Raposo — Amar e Servir, Porto, 1940, págs. 111-131.

(*) Jerónimo Osório — Obras Inéditas, Lisboa, 1818. (*) Leal Conselheiro, ed. Joseph M. Piel, Lisboa, 1942,

pág. 209.
(8) Lib. 3, pars. 2, cap. 5.°.

(*) Provas da Historia Genealogica da Casa Real Portugueza, Lisboa, MDCCXLII, tomo II, págs. 491-511.

(10) De Institutione Boni Principis, Lisboa, 1565.

(11) Boletim Bibliográfico da Biblioteca da Universidade de Coimbra, vols. 4.º e 5.º, pág. 166.

(12) Aubrey F. G. Bell — O Humanista Dom Jerónimo Osório, trad. António Álvaro Dória, Coimbra, 1934, pág. 34.

(13) Epístola de Clenardo aos Cristãos, in Clenardo e a sociedade portuguesa do seu tempo, por Dr. M. Gonçalves Cerejeira, Coimbra, 1949, pág. 399.

Rex... potest per Rempublicam privari ob tyrannidem, et si non faciat officium suum, et cum est causa aliqua iusta, et eligi alius a maiore parte populi. Quidan tamen solum tyrannidem causam putant. Ou ainda: At occupantem tyrannyce potestatem, quisque de populo potest occidere, si aliud non sit remedium; est enin publicus hostis. (Manuel de Sá — Aphorismi Confessariorum, Colónia, 1610.